
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 60/2025.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, I, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 12100000277/2025, Objeto: Aquisição/contratação de solução integrada de controle de acesso de pedestres (alunos), composta por catracas, leitores faciais e módulos de gestão escolar, incluindo licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial. , que trata da contratação da empresa: GTH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 57.642.966/0001-40, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2025.

PROCESSO: 12100000277/2025.

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Aquisição/contratação de solução integrada de controle de acesso de pedestres (alunos), composta por catracas, leitores faciais e módulos de gestão escolar, incluindo licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial.

NOME DO CREDOR: GTH SOLUÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 57.642.966/0001-40.

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL EM ATENDIMENTO AS, 36(trinta e seis unidades escolares, assim como, seus 6.400(seis mil e quatrocentos alunos), R\$ 970.800,00 (novecentos e setenta mil e oitocentos reais).

Touros/RN, 04 de dezembro de 2025

FERNANDA BARROS ROCHA

Prefeita Interina Municipal

Portaria Nº 935, de 14 de Novembro de 2025.

Publicado por:

Girlandio Dos Santos Nascimento

Código Identificador:A4764E70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2025. Edição 3682

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>